

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ELVAS

CÓDIGO DE CONDUTA

A disciplina é a parte mais importante do sucesso.
Truman Capote

Índice

1. Introdução..... Pág.2
2. PrincípiosPág.3
3. Código de conduta dos alunos..... Pág.4
4. Código de conduta de pais/encarregados de educaçãoPág.5
5. Código de conduta de docentes e não docentesPág.6

1. Introdução

A necessidade da criação de um código de conduta decorreu da emergência de situações relacionadas com a indisciplina, cada vez mais frequentes, e do reconhecimento de que este facto afeta a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, prejudicando o regular desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem.

Assumindo como principal objetivo a criação de um ambiente que assegure o desenvolvimento dos valores definidos no Projeto Educativo de Escola e, por consequência, uma educação para a cidadania participativa e responsável, este Código de Conduta considera as questões disciplinares vividas na escola e promove a plena e saudável integração dos alunos na comunidade escolar. Esta tarefa implica o respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno da Escola e procura a afirmação da escola como uma instituição cuja importância na difusão de conhecimentos, valores éticos, sociais, culturais e de cidadania é indispensável na sociedade atual.

É também objetivo deste código o desenvolvimento de uma cultura de responsabilização de pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos, referidos no Regulamento Interno.

Este documento será revisto sempre que se considere necessário.

2. Princípios

Respeito

Todos os membros da comunidade escolar devem adotar comportamentos que respeitem os direitos, a propriedade e a segurança deles próprios e dos outros.

Responsabilidade

Todos os membros da comunidade escolar devem assumir a responsabilidade pelo seu comportamento no sentido de manter um ambiente de ensino/aprendizagem seguro e produtivo

3. Código de Conduta dos Alunos

Os alunos têm o dever de:

1. Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente.
2. Respeitar os outros alunos.
3. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços escolares, fazendo correto uso dos mesmos.
4. Ser assíduos, pontuais e empenhados no cumprimento de todos os seus deveres, no âmbito das atividades escolares.
5. Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos.
6. Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos.
7. Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa.
8. Permanecer na escola durante o seu horário.
9. Não possuir e/ ou não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.
10. Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou de qualquer outro elemento da comunidade educativa.
11. Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola.
12. Cuidar da sua higiene pessoal e apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, da dignidade do espaço e das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola.

13. Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.
14. Não correr nos espaços interiores da escola.
15. Não permanecer em redor dos pavilhões, enquanto decorrem as aulas.
16. Comunicar ao professor/assistente operacional/direção, sempre e logo que seja detetado material danificado.
17. Não promoverem/cometerem qualquer tipo de fraude.
18. Entrar e sair em todos os espaços escolares de forma ordeira.
19. Não utilizar patins, skates, bicicletas ou outros meios similares, dentro do recinto escolar.
20. Conhecer e cumprir o estatuto do aluno, regulamento interno e código de conduta.

Na sala de aula

Os alunos:

1. No início e no final de cada aula, o delegado de turma deverão cooperar com o professor na verificação do estado da sala e do seu equipamento (limpeza, material danificado ou desaparecido, etc.).
2. É totalmente interdito qualquer tipo de utilização dos telemóveis ou outros equipamentos multimédia durante as aulas. Estes deverão estar desligados e num local a designar pelo professor.
3. Não podem levantar-se sem autorização.
4. Não podem mascar pastilha elástica.
5. Não podem usar bonés, gorros ou capuzes.
6. Não podem comer e/ou beber.
7. Devem respeitar as regras de comunicação.
8. Têm de fazer os trabalhos pedidos pelo professor e participar ativamente nas tarefas propostas.
9. Têm de deixar a sala de aula limpa e arrumada.
10. Não podem mexer nos estores e janelas sem autorização do professor.

4. Código de Conduta dos Pais/Encarregados de Educação

Os pais e encarregados de educação têm o dever de:

1. Ser responsáveis pela educação dos seus filhos.
2. Colaborar no cumprimento das regras definidas no código de conduta dos alunos.
3. Exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites.
4. Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa.
5. Manter-se informados acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos.
6. Comunicar com o diretor de turma/professor titular de turma, sempre que julguem pertinente, nas horas estipuladas para o efeito.
7. Promover a comunicação saudável com o Agrupamento, confiando e dando credibilidade à escola.
8. Participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina.
9. Verificar regularmente as mensagens da escola através da caderneta escolar, ou outros meios de comunicação.
10. Verificar regularmente o caderno diário e acompanhar os trabalhos de casa do seu educando.
11. Comparecer sempre que forem chamados à escola.
12. Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando.
13. Manter atualizados os seus contactos telefónicos, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.
14. Certificar-se de que os seus filhos se organizam, de forma a gerir os momentos de trabalho e de lazer.
15. Promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal.
16. Conhecer o estatuto do aluno e o regulamento interno da escola

5. Código de Conduta do Pessoal Docente e Não Docente

Os professores e assistentes operacionais têm o dever de :

1. Exercer o seu papel de figura de autoridade.
2. Conhecer bem as suas funções e os procedimentos do Agrupamento.
3. Fazer cumprir as normas e as regras do Agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos.
4. Fazer um esforço construtivo para criar condições de aprendizagem saudáveis e seguras.
5. Chegar a horas e só deixar os alunos sair da aula à hora prevista.
6. Respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar.
7. Participar na educação dos alunos e membros da comunidade.
8. Exercer as suas funções com empenho e profissionalismo.
9. Comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto.
10. Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados.
11. Verificar no início e final da aula se existem pinturas/desenhos nas mesas, cadeiras e paredes e se existe material danificado, comunicando esse facto à direção.
12. Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços de aula e durante as mesmas, para uso pessoal.
13. Participar de forma ativa na vida escolar, apresentado propostas/ideias de melhoria nos locais adequados para o efeito.
14. Cooperar na promoção do bem-estar dos alunos, protegendo-os de situações de violência física ou psicológica, se necessário solicitando a intervenção de outros (diretores de turma/professores tutores/direção).

5. Anexos

Anexo 1 – Exemplos de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Uso de linguagem verbal e não verbal imprópria	Uso de linguagem obscena e/ou insultuosa considerada inaceitável dentro do recinto escolar ou em atividades promovidas pela escola, bem como atitudes/gestos ofensivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros • Relembrar as normas de conduta • Planejar ações graduais de intervenção (ex: chamadas de atenção, comunicação aos Encarregados de Educação) • Solicitar a colaboração dos delegados de Turma. • Definir um plano de ação como medida preventiva • Dialogar com os alunos acerca do uso de linguagem imprópria/abuso verbal • Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por um pequeno período de tempo e mantendo-se junto à porta. • Assegurar que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes técnicos e operacionais. • Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola. • Reunião com o aluno e com o Encarregado de Educação. • Atividades de pesquisa sobre temas variados (ex: indisciplina, tabaco, álcool...). • Cumprimento de tarefas na escola. • Repreensão registada. • Audiência Disciplinar.
Frequência de locais da escola proibidos para alunos	Permanência/tentativa de permanência em locais cujo acesso é definido como expressamente proibido (ex: sala dos professores, reprografia, casas de banho dos professores, corredores de salas de aula durante o funcionamento de atividades letivas)		
Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas	Fumar ou ingerir bebidas alcoólicas dentro de qualquer edifício ou espaço da escola		
Desrespeito ou insubordinação	Atitude ou comportamento que consiste num desrespeito subtil ou flagrante relativamente a um superior hierárquico (Diretora, Professor, Encarregado de Educação, Assistente Técnico e Operacional)		
Desobediência às regras	Desobediência a instruções ou diretivas de rotina dadas aos alunos por um superior hierárquico (ex: uso inapropriado de tecnologia, ou de outro material ...)		
Falsificar documentos/assinaturas	Falsificar documento ou assinatura em nome de outra pessoa (Encarregado de Educação, Professor)		
Pequenos furtos/uso indevido de objetos	Roubo de um objeto de valor relativamente pequeno ou uso indevido de objetos/equipamentos		
Empurrões ou pequenas lutas	Envolvimento físico de violência moderada, nomeadamente empurrões, abanões, ...		
Outros atos de má conduta que possam criar perigo para a segurança	Comportamento aparentemente inofensivo mas suscetível de causar danos físicos, emocionais ou perturbar o ambiente de aprendizagem, exigindo a intervenção de professores ou outros adultos hierarquicamente superiores (exemplo: correr nos corredores, empurrões nas escadas, provocar deliberadamente a distração de quem se encontra em aulas).		

Anexo 2 – Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proactivas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Vandalismo	Destruir/incitar à destruição da propriedade pessoal de qualquer membro da comunidade escolar, ou de qualquer entidade enquanto participante numa atividade da escola. Destruir/incitar à destruição dos bens da propriedade da escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir/Rever o impacto do comportamento nos outros • Relembrar as normas de conduta 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de desculpa à turma/professor/assistentes operacionais
Atos que comprometam o funcionamento de toda a escola	Cometer/incitar atos que perturbam seriamente ou colocam em risco a segurança dos alunos, do pessoal ou do espaço da escola (ameaça de bomba, acionar o alarme de incêndio, provocar incêndios, acionar os extintores...).	<ul style="list-style-type: none"> • Planear ações graduais de intervenção em parceria com as entidades competentes • Solicitar a colaboração dos Delegados de Turma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Impedir a participação em visitas de estudo ou atividades lúdicas promovidas pela escola... • Pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados.
Agressão verbal	Usar/incitar o uso de linguagem que é ameaçadora, humilhante ou intimidatória para outra pessoa	<ul style="list-style-type: none"> • Definir um plano de ação como medida preventiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião com a Diretora • Repreensão registada
Qualquer tipo de discriminação	Usar/incitar o uso de insultos que envolvam expressões/comportamentos raciais/étnicos; conduta que implique qualquer tipo de discriminação baseada na origem racial/étnica, crença religiosa, sexo, orientação sexual, incapacidade física/mental, estatuto social e ideologia política.	<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias para lidar com comportamentos agressivos em colaboração com as entidades competentes • Dialogar com os alunos acerca de linguagem imprópria/abuso verbal 	<ul style="list-style-type: none"> • Audiência Disciplinar
Assédio sexual	Fazer comentários de conotação sexual ou agir de forma coerciva em relação a uma ou mais pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas ou ausentando-se da sala de aula por pequenos períodos de tempo e mantendo-se junto à porta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Processo disciplinar
Violência física	Usar/incitar o uso da força para magoar um membro da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de estratégias preventivas e proactivas em parceria com a Comissão de Disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão de frequência das aulas com realização de trabalho cívico na escola
Bullying	Adotar, de forma sistemática, comportamentos, evidentes e/ou hostis, que intimidam, ameaçam e/ou vitimizam o outro; usar a Internet ou o telemóvel para intimidar e/ou ameaçar o outro.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de estratégias preventivas e proactivas em parceria com a Comissão de Disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensão • Expulsão
Roubo ou desvio de objetos/equipamentos	Apropriar-se de equipamento (s) escolar (es) ou objeto(s) de outrem com valor significativo.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar-se de que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente 	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamento para as entidades competentes (GNR, CPCJ e Ministério Público)
Uso ou porte de armas	Usar/possuir ou incitar ao uso de armas no recinto escolar ou em qualquer outra atividade.		
Atividades ilegais	Cometer/incitar os outros a cometer algum ato que envolva um delito civil grave ou crime (posse ou venda de objetos roubados, posse, uso ou venda de substâncias ilegais, roubo...).		



NORMAS BÁSICAS DE COMPORTAMENTO

PRÉ-ESCOLAR

Entrar na sala

- 1- Bater à porta antes de entrar
- 2- Cumprimentar todos os amigos, professores e assistentes operacionais.

Saber estar na sala

3. Usar as palavras mágicas: “por favor”, “com licença”, “obrigado” e “desculpe”.
4. Estar atento e falar em voz baixa.
- 5- Saber esperar a sua vez e pedir para falar.
- 6- Respeitar e ajudar o outro.
- 7- Partilhar os materiais.
- 8- Sentar-se corretamente.
- 9- Pedir licença para sair da sala.

Sair da sala

- 10- Sair da sala com calma, sem barulho e respeitando a ordem da fila.
- 11- Deixar a sala limpa e arrumada.
- 12- Cuidar dos materiais e do ambiente escolar (fechar as torneiras, não desperdiçar papel, sabão,...)



NORMAS BÁSICAS DE COMPORTAMENTO

1º CICLO

Entrar na sala

- 1- Entrar na sala de aula de forma ordenada e em silêncio.
- 2- Cumprimentar o professor e os colegas.
- 3- Não entrar nas salas durante os intervalos.

Saber estar na sala

- 4- Estar sentado corretamente, não perturbando os colegas.
- 5- Falar com moderação apenas quando for solicitado/autorizado a fazê-lo.
- 6- Colaborar na arrumação e manutenção dos materiais e de todos os espaços escolares.
- 7- Cumprimentar todas as pessoas que entrem na sala, levantando-se.

Sair da sala

- 8- Sair da sala de aula de forma ordenada e após a autorização do professor.
- 9- Deixar o seu lugar na sala limpo e arrumado.



NORMAS BÁSICAS DE COMPORTAMENTO

2º e 3º CICLOS

NORMAS	COMPORTAMENTO DO ALUNO	ATUAÇÃO DO PROFESSOR
1- Entrar de forma ordenada e em silêncio na sala de aula.	Se o aluno: <ul style="list-style-type: none">- Entrar aos empurrões, a gritar, a bater nos colegas ou nas portas.	O professor ordena nova entrada do(s) aluno(s) que não cumpriram a norma estabelecida.
2- Não interromper, sistematicamente, o professor ou os colegas e não perturbar o trabalho da aula.	Se o aluno: <ul style="list-style-type: none">- Falar sem levantar o braço.- Falar de forma despropositada.- Brincar na aula (atirar papéis, canetas, jogar,...).- Distrair, constantemente, os colegas.- Mexer nos materiais da sala sem autorização.	O professor dá ordem de saída e o aluno (acompanhado do técnico operacional e do documento próprio) é encaminhado para o Centro de Recursos com uma tarefa a realizar.
3- Realizar as atividades propostas pelo professor.	Se o aluno: <ul style="list-style-type: none">- Faz outra coisa que não a tarefa proposta.- Não faz a tarefa argumentando que não sabe.- Rejita a realização da tarefa.	O professor dá ordem de saída e o aluno (acompanhado do técnico operacional e do documento próprio) é encaminhado para o Centro de Recursos com uma tarefa a realizar.
4- Sentar-se corretamente e levantar-se só com autorização do professor.	Se o aluno: <ul style="list-style-type: none">- Balançar e arrastar as cadeiras.- Colocar os pés/pernas nas cadeiras e mesas.- Deitar-se sobre a mesa.- Levantar-se constantemente sem autorização.	O professor dá ordem de saída e o aluno (acompanhado do técnico operacional e do documento próprio) é encaminhado para o Centro de Recursos com uma tarefa a realizar.

<p>5- Comportar-se de forma adequada, dentro da sala de aula, respeitando professores e colegas.</p>	<p>Se o aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Insultar professores ou colegas. - Disse palavras ou utilizar calão. - Fizer ameaças. - Agredir professores/colegas. 	<p>O professor efetua o encaminhamento para procedimento disciplinar.</p>
<p>6- Não utilizar o telemóvel, Ipods, MP3 e outros, dentro da sala de aula.</p>	<p>Se o aluno:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem o telemóvel ligado. - Envia mensagens. - Faz/recebe chamadas - Ouve música ou joga. - Filma a aula ou partes da aula. 	<p>O professor adverte o aluno solicitando-lhe a entrega do equipamento. Caso a atitude persista ou seja considerada grave, é encaminhado para procedimento disciplinar.</p>
<p>7- Após o toque de saída abandonar a sala, de forma ordenada.</p>	<p>Se o aluno:</p> <p>Se levantar e sair sem autorização do professor.</p>	<p>O professor ordena nova entrada do aluno na sala, voltando a sair após autorização expressa do professor.</p>